

19/4969 custas R\$107,72

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10.º OFÍCIO

MATRÍCULA

48.637

FICHA

01

IMÓVEL - aptº 202 do prédio à rua Visconde de Itamarati, nº 149, distrito do Andaraí, e 84/2643 do terreno que mede 26,40m de frente pela rua Visconde de Itamarati, 27,00m nos fundos com frente para a Avenida Maracanã, 25,80m à direita e 22,10m à esquerda; confronta de um lado com o nº 145, de Flora Martins de Almeida, do outro com o de nº 155, de Eponina A. Barbosa, e, nos fundos com o prolongamento da Av. Maracanã. (C.L. 8363-4 - Inscrição 293.724-1).

PROPRIETÁRIO - Antonio de Almeida Cabral, norte americano, comerciante aposentado, e s/m Nazareth Amaral Cabral, norte americana, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes em Rhode Island, EUA.

REGISTRO ANTERIOR - Lº 3-R fls. 276 nº 15.480, d/cartório.

R-1-COMPRA - Emilia Di Giacomo Naine, brasileira, técnica em informática e s/m Aloysio Martins Naine, brasileiro, engenheiro, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CIC nºs 773.742.157-20 e 672.572.917-72, residentes n/cidade, compraram o imóvel dos proprietários da matrícula, representados por seu procurador Luis Henriques Chaves, CIC nº 932.328.657-87, conforme escritura de 5.12.94 do 7º Of. Lº 3187 fls. 12, pelo preço de R\$22.000,00. Rio, 28.12.94. O Oficial, *Carly. Furt. Santos*

R-2-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Aloysio Martins Naine, portador da carteira de identidade nº 82104882-2-D, expedida pelo CREA/RJ, em 08/04/1986, e sua mulher Emilia Di Giacomo Naine, portadora da carteira de identidade nº 05.884.891-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05/09/2012, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, deram o imóvel em alienação fiduciária ao Banco Santander (Brasil) S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em face da emissão de cédula de crédito bancário nº 073204230010269 de 24/06/2015, prenotado sob o nº 318971 em 05/08/2015, garantindo dívida de R\$401.490,00, sujeita a correção monetária na forma do título, a ser paga em 120 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 24/08/2015, no valor de R\$8.804,44. Sendo a Taxa de juros Remuneratórios Efetivos de 1,69% a.m., e 22,27% a.a., juros moratórios de 1% ao mês e multa moratória de 2% nos termos da legislação em vigor na impontualidade, sendo dado o valor da garantia fiduciária de R\$850.000,00 e demais cláusulas do título. Selo de fiscalização eletrônico EBBA 80307 POO. Rio, 18/08/2015. O Oficial. *Carly. Furt. Santos*

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

48637

FIGMA

01

VERSO

AV-3-RETIFICAÇÃO DO R-2 - nos termos do instrumento particular de re-ratificação de 09.09.2015, prenotado sob o nº 320185 em 05.10.2015, fica retificado o R-2, para constar que a data correta da emissão da cédula de crédito bancário é de 24.07.2015 e não 24.06.2015, como constou. Selo de fiscalização eletrônico EBK 72257 BCK. Rio, 30/10/2015. O Oficial. *Car. Subst. [assinatura]*

AV-4-CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE) - nos termos da petição de 29/10/2018, prenotada sob o nº 338857 em 30/10/2018, por solicitação da credora (fiduciária) foram os devedores (fiduciantes) intimados a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e, não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado este fato para os devidos efeitos legais. Selo de fiscalização eletrônico ECWF 50553 NWN. Rio, 08/05/2019. O Oficial. *Car. Subst. [assinatura]*

AV-5-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - nos termos da petição de 13.05.2019, prenotada sob o nº 341937 em 16.05.2019, instruído com documentação de que os fiduciantes Aloysio Martins Naine e sua mulher Emilia Di Giacomo Naine, não atenderam a intimação para pagar a dívida objeto do R-2, e com o comprovante do recolhimento do Imposto de Transmissão pago pela guia nº 2251886, de 16.05.2019, fica consolidada ao Banco Santander (Brasil) S.A, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, sendo que o Banco Santander (Brasil) S.A, deve promover público leilão do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (Artigo 27 da Lei 9514, de 20.11.97). Tendo o imóvel o valor fiscal para efeitos de ITBI R\$485.481,86. Selo de fiscalização eletrônico ECWF 48007 EJR. Rio, 28/06/2019. O Oficial. *Car. Subst. [assinatura]*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais que não constam indisponibilidades e ações reais e pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel aos atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Busca efetuada em: 28/06/2019

Rio de Janeiro, 04/07/2019

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDEB 14969 MMN



10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Travessa do Paço, 23 - Sala 1103 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 20010-170
CNPJ: 30.714.950/0001-49

Mário Gonçalves

Oficial

Murilo Ramos Filho

Substituto

Recibo nº 256434

Referente ao Pedido de Certidão nº 19/004969 feito em 16/05/2019.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão RGI	1	76,22	1,52	15,24	3,81	3,81	3,04	103,64
----- ISS -----								4,08
----- Total -----		76,22	1,52	15,24	3,81	3,81	3,04	107,72

Recebemos a quantia de R\$ 107,72 (cento e sete reais e setenta e dois centavos), pelos atos acima discriminados, de , cujo a certidão ficou disponível para entrega à partir de: 23/05/2019 .

Rio de Janeiro, 04 de Julho de 2019.


O OFICIAL

GIBABE DO RIO DE JANEIRO-RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS
10.º OFÍCIO
Marize do Nascimento Gonçalves
Esc. Substituta

ESTADO DO

RIO DE JANEIRO